



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 132 de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 288, de 19 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 87 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Instaurar a **COMISSÃO LOCAL PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID-19 do *Campus* Canoas** do IFRS, de acordo o capítulo 3 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, integrarem esta comissão:

Servidor(a)	Siape	Representação
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Diretoria-Geral
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Jair Bruschi Junior	2808438	Diretoria de Administração e Planejamento
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Aline Martins Mesquita	2293548	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Viero Kowalski	1445744	Assistência Estudantil
Gabriela Godoy Correa	1038951	Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (Cisspa)
Jean Carlos Esperança	2176500	Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (Cisspa)
João Henrique Oliveira Machado	1917869	Comunicação
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral *Campus* Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.